



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 018/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

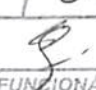
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 314/2006, de 31 de Agosto de 2006, do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 007/2007, que trata da aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Tratores e Moto Niveladora), pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES. declarada vencedora, pelo menor preço apresentado aos itens do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2.007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8043</u> |
| Data, <u>12, 07 2007</u> |
|  O FUNCIONÁRIO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2007 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 018/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 314/2006, de 31 de Agosto de 2006, do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 007/2007, que trata da aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Tratores e Moto Niveladora), pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas: RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA; L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – M.E e UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEIC. RODOV. LTDA. declarada vencedora, pelo menor preço apresentado aos itens do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2.007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 8044 |
| Data, 13, 07 2007 |
|  |
| O FUNCIONÁRIO |